

Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EM PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL

SAIBAM, quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o senhor **Gilberto Gonçalves**, requereu o **Georreferenciamento** do Imóvel: **Lote Rural nº 364, da gleba nº 08, do Imóvel Andrada, com a área de 584.900,00m²** (quinhentos e oitenta quatro mil e novecentos metros quadrados), registrado sob a **matrícula nº 1533** deste Ofício, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973. Procede-se por este meio deste, a NOTIFICAÇÃO do seguinte confrontante: **JOB ELIZEU DE PAULA** proprietário do imóvel confrontante, lote nº 349-C-2 da gleba nº 08, imóvel Andrada, situado no município de Boa Vista da Aparecida comarca de Capitão Leônidas Marques-PR, **matrícula nº 20.711, e de eventuais interessados nos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213 § 2º da Lei 2.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob nº 49.535, Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Avenida Iguaçu, nº 390, centro em Capitão Leônidas Marques-PR, CEP 85790-000, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste edital, findo qual não havendo impugnação, será efetuada a averbação de Georreferenciamento (retificação e certificação), na forma da lei (art. 213, II, §4º, Lei nº 6.015/1973: ("Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"). Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques-PR em data de 05 de maio de 2025. Nada mais, do que dou fé. Eu, Marcelo de Alencar Moura Fé, Oficial Titular, digitei, conferi e assino.**